

Contrato SECEL N°: 241-2017-10C

Contrato que entre si fazem, de um lado, o Município de FEIRA DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.043.574/0001-51, com sede AVENIDA SENHOR DOS PASSOS, 980 - CENTRO, representada pelo Exmo. Sr. JOSÉ RONALDO DE CARVALHO, autorizado pelo art. 86 XIV, da sua Lei Orgânica, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, FLAVIANO PINHEIRO SANT ANA, CNPJ: 11.090.265/0001-44, situada à: AVENIDA MARIA QUITÉRIA, 563 - BRASÍLIA - CEP:44088-000, FEIRA DE SANTANA - BA, representada por: FLAVIANO PINHEIRO SANT ANA, CPF: 936.977.675-34, denominada CONTRATADA. Observada a inexigibilidade de licitação Nº 327-2017-101, exarada nos autos do processo administrativo nº 669-2017 (art. 60 inciso III da Lei Estadual nº 9433/05) mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Constitui o objeto do presente contrato:

APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO MAZINHO VENTURINY NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 21/05 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - O preço total a ser pago é de: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Observada a seguinte forma de pagamento: 1 parcela(s).

Ficando certo e ajustado que as parcelas mencionadas somente serão liberadas após a apresentação, pela Contratada, dos documentos referidos no item 5.3 deste instrumento contratual.

2.2 - O preço acordado compreende todos os custos da execução, diretos ou indiretos, inclusive os relacionados à mobilização de mão de obra e materiais necessários a efetivação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER / SEC.DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Projeto/Atividade: 2044 - REALIZACAO E APOIO A EVENTOS E FESTEJOS POP. E COMEMORATIVOS Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERV.TERCEIROS - P. JURIDICA Fonte de Recurso: 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1- Observar as cláusulas e condições estipuladas por força deste instrumento;

4.2- Proceder o pagamento devido, no prazo e condições estabelecido, respeitadas, inglusive as normas pertinentes a reajustes monetários, estas nas hipóteses de eventuais atrasos no adimplemento das obrigações;

4.3- Oferecer a Contratada todas as informações condições indispensáveis ao pleno e desembaraçado cumprimento da prestação a ela contratualmente imposta.

4.4- Notificar a CONTRATADA por escrito da aplicação de penalidades, nos termos deste CONTRATO, no caso de descumprimento de qualquer cláusula deste contrato.



CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1- Observar fielmente as cláusulas e condições por força deste instrumento.
- 5.2- É de inteira responsabilidade da Contratada a execução dos serviços objeto deste contrato, não podendo ela eximir-se, ainda que parcialmente, sendo ainda de sua responsabilidade, toda mão-de-obra necessária à execução dos trabalhos,utilizando pessoal selecionado e habilitado, além de material necessário a efetivação dos serviços.
- 5.3- Responder pelos danos causados, diretamente a Contratada ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato.
- 5.4- Durante a vigência deste contrato, a Contratada garante o perfeito funcionamento dos serviços aqui contratados e se compromete a eliminar eventuais erros, sem ônus para a Contratante.
- 5.5- Manter, durante a vigência deste CONTRATO todas as condições exigidas na ocasião da contratação, notadamente a regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo por Serviço FGTS (CRF), perante a Seguridade Social (CND), quanto à Divida Ativa da União e quanto aos Tributos e Contribuições Federais, incluindo COFINS e PIS/PASEP, quando for o caso;
- 5.6- Cumprir fielmente, durante a execução do serviço contratado, as leis federais, estaduais e municipais vigentes, especialmente a Lei 9.610/98 (Direitos Autorais), sendo considerada a única responsável pelas infrações cometidas, inclusive aquelas relacionadas ao descumprimento de disposições previstas em Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho;
- 5.7 Permitir amplo acompanhamento da prestação do serviço contratado pela CONTRATANTE;
- 5.8- Ressarcir à CONTRATANTE ou terceiros prejudicados em caso de danos causados em decorrência da execução do serviço objeto deste CONTRATO, imediatamente após notificação por escrito;
- 5.9 Submeter pedido de substituição de qualquer artista integrante da equipe do espetáculo à prévia aprovação da CONTRATANTE, devendo o substituto possuir qualificação compatível com a do substituído, vedada a substituição do artista principal do espetáculo;
- 5.10- Permitir a filmagem do espetáculo pela CONTRATANTE e/ou por rede pública de TV ou a quem indicado:

CLÁUSULA SEXTA - PARALISAÇÕES

6.1- A Contratada responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações e atrasos na execução do objeto do presente contrato, exceto os decorrentes de força maior ou de ordem expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - ÔNUS FISCAIS

7.1- Constitui, também, obrigação da CONTRATADA o pagamento de todos os tributos, inclusive contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre este CONTRATO ou seu objeto, podendo a CONTRATANTE, a qualquer momento, exigir da CONTRATADA a comprovação de sua regularidade.

Parágrafo único - Fica, desde logo, convencionado que a CONTRATANTE poderá descontar, de qualquer crédito da CONTRATADA a importância correspondente a eventuais pagamentos dessa natureza, que venha a efetuar por imposição legal.



CLÁUSULA OITAVA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE CONTRATO

8.1- Este CONTRATO obrigará e disciplinará os contratantes e seus sucessores, não podendo nenhum deles cedê-lo, transferi-lo no todo ou em parte a terceiros, nem quaisquer direitos dele decorrentes.

§ 1º - É vedada a cessão de qualquer crédito decorrente do presente CONTRATO e de todo e qualquer título de crédito, emitido em razão do mesmo, que conterá necessariamente, a cláusula "Não a Ordem", tirando-lhe o caráter de circulabilidade, eximindo-se a CONTRATANTE, de todo e qualquer pagamento ou obrigação a terceiros, por títulos colocados em cobrança, desconto, caução ou outra modalidade de circulação ou garantia, inclusive quanto aos direitos emergentes do presente CONTRATO e, em hipótese alguma, a CONTRATANTE aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos, imediatamente, à pessoa jurídica ou física que os houver apresentado.

§ 2º - A inobservância, pela CONTRATADA, do disposto no parágrafo primeiro acima, sujeitará esta à responsabilização por eventual protesto do título indevidamente posto em circulação, bem como ao pagamento de multa no valor correspondente a 3 (três) vezes o valor atualizado do título e, ainda, à proibição de licitar com a Administração por um período de até 2 (dois) anos, nos termos do Art. 87, inciso III, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA - RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

9.1- Fica estabelecido que a CONTRATADA é considerada, para todos os fins e efeitos jurídicos, como única e exclusiva empregadora, afastado a CONTRATANTE, em qualquer hipótese, de responsabilidade, direta ou indireta, trabalhista ou previdenciária.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se obriga a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas que esta tiver, decorrentes de:

- l. Reconhecimento judicial de indenização de empregados da CONTRATADA, pela CONTRATANTE e suas subsidiárias, em razão do Enunciado nº 331, inciso IV, do Tribunal Superior do Trabalho.
- II. Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos, materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADA ou seus prepostos na execução do serviço objeto deste CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

- 10.1- Em caso de atraso injustificado no fornecimento ou de inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação da CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação do disposto nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93:
- a) advertência;
- b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor global do CONTRATO por qualquer descumprimento das obrigações previstas neste CONTRATO; e
- c) suspensão, pelo prazo de até 2 (dois) anos, de participar de Licitação e de contratar com a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Feira de Santana.
- § 1º As penalidades previstas nas alíneas "a" e "c" desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a alínea "b", conforme o caso.
- § 2º Quando da aplicação da penalidade prevista na alínea "b" desta Cláusula, fica a CONTRATANTE, desde logo, autorizado a reter e compensar, dos créditos da CONTRATADA, o valor da multa devida.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1- O descumprimento das condições ora ajustadas, que impliquem inexecução total ou parcial deste instrumento, ensejar-lhe-á, conforme o caso, rescisão administrativa, amigável, ou judicial, observadas as situações atípicas, as condutas, as cautelas, as conseqüências e os direitos assegurados à Administração, conforme a legislação aplicável.
- 11.2- Por ato unilateral e escrito pela CONTRATANTE, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do Artigo 78 da Lei 8.666/93, com a devida motivação, assegurado o contraditório, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior;
- 11.3- Por acordo entre as partes, mediante autorização da autoridade competente, reduzido a termo, e desde que haja conveniência para o CONTRATANTE; e
- 11.4- Por via judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Primeiro - Rescindido o CONTRATO nos termos dos incisos I a XI e XVIII do Artigo 78 da Lei 8.666/93, além de responder por perdas e danos decorrentes do CONTRATO, a CONTRATADA obriga-se ao pagamento de multa de até 10% (dez por cento) do valor global atualizado deste CONTRATO, considerada dívida líquida e certa, autorizando o CONTRATANTE a aplicar o disposto no Artigo 80, incisos I a IV, da Lei 8.666/93, no que couber.

Parágrafo Segundo - Em caso de rescisão pelos motivos previstos nos incisos XII e XVII do Artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos que comprovadamente houver sofrido, tendo ainda o direito, se for o caso, aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS MULTAS

12.1- Sem prejuízo no disposto na cláusula oitava do presente contrato, aplicar-se-á a Contratada, no caso de infração das obrigações aqui contidas, multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1- Os atributos que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da execução dos serviços, serão de exclusiva responsabilidade da Contratada.
- 13.2- Este CONTRATO representa todo o acordo entre as partes com relação ao objeto nele previsto e quaisquer ajustes complementares que criem ou alterem direitos e obrigações efetuar-se-ão por escrito e serão assinados pelos representantes das partes.
- § 1º A omissão ou tolerância quanto à exigência do estrito cumprimento das obrigações contratuais ou ao exercício da prerrogativa decorrente do CONTRATO não constituirá renúncia ou novação nem impedirá a parte de exercer seu direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1- É eleito o foro da Comarca de Feira de Santana, para conhecer e decidir quanto aos litígios que possam decorrer da execução deste contrato.

E por estarem às partes justas e de acordo, firmam este instrumento em 03 (três) vias, para um só efeito legal, juntamente com duas testemunhas adiante nomeadas, maiores idôneas e capazes, sendo uma via para Contratada, uma para a Contratante e uma para o Registro Legal.

Schoo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA AV SENHOR DOS PASSOS CENTRO

FEIRA DE SANTANA, 19/05/2017

FEIRA DE SANTANA / BA

FEIRA DE SANTANA Contratante

FLAVIANO PINHEIRO SANT ANA

Contratada

Testemunhas:

Josephs F. do Siver PFDQQ-576-135-74 RG 1286216729

Vonc. Kiring Souga CPF: 023.362.095-86 V3146679-80

. :.

2 MUNICÍPIOS



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 1º DE JUNHO DE 2017 - ANO CI - Nº 22.189

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

LICITAÇÃO 105-2017 - TOMADA DE PREÇO 011-2017
Fol DESERTA a licitação 105-2017. Objeto: Contratação de empresa de engonharia pera execudar obras de revitatização da Praça Presidente Médid, localização na Risa Dom. Jode VI, Centro, no francisição de Fair de Santaria-Sa. Contrato de Repessa nº 82(1077/2015) Minigárido de Turismo / CAIDA. Fon REMARÇADA para deta: 19/06/2017 às 19/00. Local Salão de Licitações, Av. Sampelo, nº 344, Centro, Edital no site: www.fufradesantaria.ba.pov.b. informações no Doto. de Licitação e Contrativa, maremo enderes, nos districte, das 09/100 às 12/100 das 14/100 às 17/100, Tel. 78 3602 8346/6376, FSA, 31/06/2017, Saráde de Otiveira Rodríques - Presidente de CPL.

LICITAÇÃO 140-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 075-2017 - Objeto: Contribução de emprese para equisição de equipamentes de informética para standar diversos setoras da BETTDEC.Tipo: Menor preco. Data-2008/2017 &a. 149-20. Informeda Departamento de sichação a Controla, Av. Sempois, nº 344, Centro, nos date sitais, des selhoto à 129-200 a desa controla de 129-200 a desa controla de 129-200 a 179-20. Tel. 75-3802 8345/6333. Edital no abr: www.feiradesantans.ba.gov.br. Feira de Santano, 31/05/2017, Fabrido de Santano, 31/05/2017, 51/05/2017, 51/05/2017, 51/05/2017, 51/05/2017, 51

LICITAÇÃO 142-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 077-2017 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de cópias repropriêtes sérviços, para otendor a demanda de Secrotoria Municipad de Administração, Topo: Menor preço, Deta: 1309/2017 à 14130, informações no Departemento de Lobação de Contratas. As Espedio, nº 34. Centro, nos dias úsats, das 09/100 de 12:000 e das 14/100 des 17/100, nº 11. 75 3000 835/9333. Edital no site: www.isiradesentana.ba.gov. br. Feira de Santana, 3105/2011, Josafera de São A Artigio, Proposita.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 325-2017-101 - Processo Administrativo nº 688-2017. Repertição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRIAÇÃO BANDA PÉ DE PANO NO EVENTO MICARETA 2017. NO DIA 2003 - SHOW EN TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS, CONTRATÃO: ELET, FERREIRA DE JESUS, VALOR GLOBAL: R\$ 8 500.00 (sito mã e quirhentos reals). Amporo legal: Ant. 80, 8L da Lel Essadual 9.43305. Considerando o Perecer de Procuradota Geral do Municipio, retido e NEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto estras mendonedo. Feira de Santana, 18/05/2017, José Ronado de Cervatho - Prefeito Municipial.

INEX/GIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 337-2017-101 - Processo Administrativo nº 889-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, Objets: APRESENTAÇÃO COM SHOM MUSICAL DA ATRAÇÃO BANDA RATAPIJAM MO EVENTO MICARETA 2017. NO DIA 2005 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COMPRIAÇÃO DE 160 MINUTOS, CONTRATADO: PAULO SERGIO BINDA CASTELO BRANCO, VALOR GLOBAL: R\$ 5,300.00 (olto mã e quinhoritos resis) Amparo legis: Art. 80, 18, de La! Estadad 9,43305. Considerando o Paroces de Procuradoria Genel do Municipio; activido a REVISIÓISILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto ecima mencionado. Feira de Santana, 18/05/2017, José Ronaldo de Carvatho - Prefetto Municipia.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 332-2017-101 - Processo Administrativo mº 675-2017. Repartiplio Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, Objeto, APRESENTAÇÃO COM SHONY MUSICAL DA ATRAÇÃO DIONORINA NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 2005 - SHOW EM 1780 ELETRICO COM DUTAÇÃO DE 100 MILIOTAD, CONTRATADO, BARBOZA MACHE E LIBA PROD. DE EVENTOS E ASSE, LTDA. ME, VALOR GIOBAL: RÍ 10.000,00 (dez mit regis) Ampero legal: Aut. 60, R, de Lei Estadust 9.43305, Considerando o Paracer de Procursidoria Gerel de Município, retifico a PIEXIVISILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto adma mendionado. Feira de Santano, 19405/2017, José Ronalto de Carvetro - Preferio Municípial,

INOXIGIBLIDADE DE LICITAÇÃO N° 349-2017-101 - Processo Administrativo nr 841-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNCIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, Objeto: APRESENTAÇÃO OM SHOW MUSICAL DAATRAÇÃO DILMA FERREIRA NO EVENTO MICARETA 2017. NO DIA 2005 - SHOW EN TRO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 80 MINITOS: CONTRATADO. DIL MA FERREIRA BABBOSA, VALOR GLOBAL: RS 13,000,00 (teze milmeis). Amparo legit An. 40, III. de La Estadual 8 43305. Considerando o Pareser de Procuradorio Gresi do Muncipio, traffico a NICEDILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto estem emendonado. Frist de Sentana. 1805/2017. José Ronaldo de Carveño - Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 328-2017-101 - Processo Administrativo nº 670-2017. Repetição interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA SECRETARIA PRESENTAÇÃO COM SHORM MUSICIA. ORANTRAÇÃO HONY PARADA NO EVERTO MICARETA 2017. NO DIA 1885. SIGNOV EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO: FLAVIANO PINTEGRO SANT ANA, VALOR OLOBAL 78 3.500.00 (elto míl a quinhentos receivado Arquero tegra Av. 50. d. d. d. el Estadula 19.43305. Considerando o Percoar de Procuratorio Sereit do Municiplo, natifico a INEXIGIBLIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto adme mendorado, Feira de Santana, 1905/2017. José Ronatido de Carvarbo - Prefeto Mendorado.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 329-2017-101 - Processo Administrativo nº 672-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICIAL DANTRAÇÃO SINORE SAMPANDO ESPORTO MOLACIETA 2017. NO DA 2103 - SHOW BEI RISO LECTROCO COM DURAÇÃO EL 100 MINICIPAL DE ALPANDO: VANESSA ALMEDIA MOLINARI. VALOR GLORAL: RS 13,000,00 (trans nil reside) EL 100 MINICIPAL ON IL de LE Estade à DASIGO. Considerando o Pareser de Procuradoria Gerrad do Marchélo, ratifico a MINICIPAL DE DE LICITAÇÃO para o objeto activa imencionado. Feira de Santana, 1905/2017. José Ronató de Carvelho: Profetilo Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 321-2017-101 - Processo Administrativo nº 684-2017. Reperiação Interressada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, Objeta: APRESENTAÇÃO COM 8NOW MUSICAL DA ATRAÇÃO LUCUMA ALVES NO EVENTO MICARETA 2017. NO DIA 1805 - SNOW EM TRIO ELETRICO COM DURAÇÃO DE 160 MINUTOS. CONTRATADO: 148 & ESTUDIO DE GRAVAÇÕES E EVENTOS LIDA-ME, VALOR OLOBAL: Ris 4500,00 (ofto mis e quintientos resis) Ampero legisi Art. 50, R. de Lei Estados 9 433/05. Considerando o Parecer de Procuradoria Geral do Municipio: retito a « PEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mánicionado. Feixe de Santana, 18/05/2017, José Ronaldo de Carvalho - Prefetio Municipal.

PIRES O OQUE O SCINE DISCOLUE DE LICITAÇÃO Nº 327-2017-101 - Processo Administrativa nº 690-2017. Reparticio Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, Objeto, APPESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO MAZINHO VENTURIO NO EVENTO, MORANETA 2017. NO DIA 21/05. SHOW EM 17-03 361-360 MINIO DIA 18/05 SHOW EM 18/0

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 320-2017-101 - Processo Administrativo nº 603-2017, Repertodo Inferressota: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. ESPORTE E LAZER. Objeto APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL ANATRAÇÃO MISTER AXÉ NO EVENTO MICAREPETA 2017, NO DIA 1905 - SHOW EM TRIO ELETRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINITOS. CONTRATADO: TM 8 E ESTUDIO DE GRAVAÇÕES E EVENTOS LITIA - ME. VALOR GLORAL: R6 5.00,00 (oito mã e quinhentos reals) Ançaso begitá. Atú Di. d. d. Le Estudio 4 9.3305. Conféderado o Preces de Proximórie Genia de Municipio, ratidos a NEXIGIBILDADE DE LICITAÇÃO pera o objeto actimo mencionado. Feita de Santano, 18/05/2017, José Ronatico de Carvatiro - Prefeto Municipat.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 308-2017-101 - Processo Administrativo nº 652-2017. Reperiçõo Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DANTRAÇÃO GRUPO CULTURAL CULVABERA DAMATINA NO EVENTO MICARETA 2011. NO DIA 2009 - SHOW EM TIDO DANTRAÇÃO GRUPO CULTURAL CULVABERA DAMATINA NO EVENTO MICARETA 2011. NO DIA 2009 - SHOW EM TIDO ELÉCTRICO COM DURAÇÃO DO ESM MINITORIS, CONTRATADO: M DA SILVA FERRERA EIRELI. — ME: VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,0 (quinze mil resis) Amparo logal: Art. 60. 18, de Le Eutocul 9.43905, Considerando o Percer de Propuradoria Gerel de Municípia, atálido a el REJOSIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado, Feira de Santana, 16/05/2017, Joed Ronsido de Carvalino - Prefeito Municipia).

Ronaldo de Caratho - Parelle Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 306-2017-101 - Processo Administrativo nº 659-2017, Repartição Infraressada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM 6HOW MUSICAL DA ATRAÇÃO THALTA COSTA NO EVENTO MAGRETA 2017, NO DUA 1805-5 KNOW EM TRO: DELETRICO COM UNICAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO: M DA SUVA FERREPA CIRCU - ME. VALOR GLOBAL PA S 5000.00 (sio mili o quánemos resis) Angeso legit Aut, 60. d. d. del Estadual 94.3390. Constituemendo o Parecor da Procursdorá Geral de Municipie.

NEXIOSE LECTAÇÃO para o objeto acme mendonado. Faira de Santana, 1605/2017. José Ronatio de Caralho - Profeto Municipie.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 322-2017-101 - Processo Administrativa nº 888-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO MONT ZAJON NO EVENTO MICARETA 2017. NO DIA 1905. SHOW EM TRIO ÉLETRICO COM DURAÇÃO DE 100 MINUTOS. CONTRATADO. TA 8 E ESTUDIO DE GRAVAÇÕES E EVENTOS LITDA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 10,000.00 (dat nil relati) Ampero legit Art. 60. 8, da Lef Estadust 9.43305. Considerando o Persoar da Procursións Geral do Municipio. retidos a INCRIGIBLADADE DE LICITAÇÃO para o objeto acinta mencionado. Falta de Santana. 18/05/2017, Jose Royakto de Carvalho - Prefeito Municipat.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 352-2017-101 - Processo Administrativo nº 710-2017, Heparticido Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO MARZELIA E OS COISINHOS NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 21165 - SHOW EM TRIO ELETRICO COM DUBAÇÃO DE 180 MINUTOS, CONTRATADO, MARCIA MATOS PORTO - ME, VALOR GLOBAL RS 1,00000 (dest mil resis) Ampero legal; Art. 60, 8, da Lal Estadust 9,433/05, Considerando o Parocer da Procuradoria Geral de Municipio, público e INEXIOSILIDADE DE LICTAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santanu, 19/05/2017, José Ronsido de Carvalho - Profeto Mencipio.

INEXIGNELIDADE DE LICITAÇÃO Nº 330-2017-101 » Processo Administrativo et 873-2017. Repartição Internatoria: SECRETARA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTRAÇÃO COM SHOW MUSICIAL OLA ATRAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO: DUALANA DA SILVA SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 13.000.00 (ligita em Ileraial). Angene legal: Art. 60, III, de Lei Estadeula 9-2305. Considerando o Parsear de Prozumárdia Genel de Municipal. InteXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto actine monclonado, Foira de Santena, 19:09:2017. José Ronaldo de Carvalho Prefeto Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 325-2017-101 - CONTRATO Nº 223-2017-100 - Processo Administrativo nº 688-2017, Repartição interressada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER, Objetic APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO BANDA PÉ DE PARIO NO EVENTO MICARETA 2017, NO DÍA 2005 - SHOW EN TRO ELETRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINITOS. CONTRATADO: ELEC FERRERA DE JESUS; VALOR GLOBAL: R\$ 6,500,00 (obo mã e quinhentos rezis). Assiratura do Contrato: 1805/2017, Feira Secretos: 1805/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 337-2017-101 - CONTRATO N° 245-2017-10C - Processo Administrativo nº 636-2017. Reperdado Interresanta: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZERL. Objeto: APRESENTAÇÃO COMO BEOM MISICAL DA ATRAÇÃO BANDA ATARAMA NO EVENTO MUCARETA XOTI, NO DIA 2005. SHOW EN TRIO ELETRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO: PAULO SERGIO BINDÁ CASTELO BRANCO, VALOR GLOBAL: R\$ 8,500,30 (cito mil e quintentos reals). Assinatura do Contrato: 1309/2017, Faria de Sentiera, 1509/2017, Faria de Sentiera,

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 332-2017-4DI - CONTRATO N° 220-2017-4DC - Processo Administrativo nº 676-2017. Repartição interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. SE CULTURA DE CONTRATO DE CONTRATO DE CONTRATO DE CONTRATO DE CONTRATO DE CONTRATA DE CENTRA DE CONTRATO DE CONTRATA DE CULTURA PROD. DE EVENTOS É ASSE, LTDA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 10,000.00 (dez rali realis). Assinature do Contrabi-1805/2017, Petra de Santera - 1805/2017, Petra de Santera - 1805/2017, Petra de Santera - 1805/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 349-2017-10I - CONTRATO Nº 232-2017-10C - Processo Administrativo nº 61-2017, Repertição Inheresadia. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO DILAM FERRIERA NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 2005. SHOW EM TRIO ELETRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO DIJALMA DA BLIVA SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 13.000.00 (reze nil resis). ASSARBURS dO CONTRO: 1806/2017, Fairs de Sentans. 1806/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 328-2017-101 - CONTRATO N° 242-2017-10C - Processo Administrativo nº 576-2017, Repentição interossada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. SEPORTE E LAZER, Coljeio: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO J-NOMY PAUÃO NO EVENTO MUCARETA 2017, NO DIA 1995 - SHOW ENTRIO DILETRICO COM DURAÇÃO DE 180 MANUTOS. CONTRATADO: FLAVIANO PINHEIRO SANTA NAL VALOR GLOBAL: R\$ 8,500,00 (otto mil a quiribentos redis) Aseinetura do Contrato: 1905/2017, Feira de Santana 1965/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 329-2017-101 - CONTRATO N° 215-2017-10C - Processo Administrativo n° 872-2017, Reperição Interessade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. ESPORTE E LAZER, Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOVÉ MUSICAL DA ATRAÇÃO SIMONE SAMPAIO NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 2106. SHOW EM MITO ELETRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS CONTRATADO: VANESSA ALMEIDA MOLINARI, VALOR GLOBAL: R\$ 13,000,00 (trazo mil reals). Assinstura do Controlo: 19/05/2017. Fuira do Sentiena.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 321-2017-101 - CONTRATO Nº 228-2017-10C - Processo Administration de 584-2017. Repetiţido Interessade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. SEPROTETE E LAZER. Object: PRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO LUCIONA ALVES NO EVENTO MICAÇÃE 2017, NO DA 1900. SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO: TM 8. E ESTUDIO DE GRAVAÇÕES E EVENTOS LIDA-ME, VALOR GLOBAL: R\$ 8.500.00 (obt. mil e quinhonios reals). Astinatura 60 Contrato: 1805/2017, Falm de Santana. 1805/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 327-2017-101 - CONTRATO Nº 341-2017-10C - Processo Administrativo nº 699-2017. Repetição interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CALTURA ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SAVOR MUSICAÇÃO INEXANIO VENTITIBIN NO EVENTO MUNICIPAL DE COMPANIO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO: FLAVIANO MICARETA 2017, NO DIA 2100-5 BIOW EM TORIO ELETTINCO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO: FLAVIANO PRINCERO SANT ANA VAJOR GLOBAL: NS 5.000.00 (bilo mã e quártemos reals). Asutratara do Contrato: 1905/2017, Faire de Santana. 1905/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 320-2017-101 - CONTRATO Nº 217-2017-100 - Processo Administrativo nº 683-2017, Repertição interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. ESPORTE E LAZER, Cópeio: APRESENTAÇÃO COM BHOM MUSICAL DA ATRAÇÃO MISTER AXE NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 1970 - SHOW EM TRIO BLÉTRICO COM DURAÇÃO DE 190 MINUTOS, CONTRATADO: TM & E ESTUDIO DE GRAVAÇÕES E EVENTOS LIDA - ME. VALOR GLOBAL: RS 6.500.00 (sito mil e quinhentus redis), Assimilura do Contrato. 18/05/2017, Feirs de Sentane, 18/05/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 308-2017-101 - CONTRATO Nº 231-2017-100 - Processo Administrativo nº 052-2017. Repartição interessates. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. ESPORTE E LAZER. Objeto: APERDENTAÇÃO COM SIÓN MUNICIPAL DA TRAÇÃO GAUDO CULTURAL DUXABERA DA ARTINA NO EVENTO MACA PERDENTAÇÃO COM SIÓN MUNICIPAL DA ARTINA NO EVENTO MACA PERDENTAÇÃO COM SIÓN EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS CONTRATADOS NO DA SILVA FERREITA AEREU - ME. VALOR GLOBAL, RS 15.000,00 (quinza mil risals) Assinativas do Crevision 1000/2017, Principal de Santinos, 1000/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 306-2017-101 - CONTRATO Nº 225-2017-102 - Processo Administrativo nº 650-2017. Repartição Indepensada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. ESPORTE E LAZER, Objeto: APRESENTAÇÃO COM SNOW MUSICAL DA ATRAÇÃO THALITA COSTA NO EVENTO MICARETA 2017, NO DA 1805 - SNOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS, CONTRATADO, M DA SUXVA ERREIRA ERELI - ME, VALOR GLOBAL: RS 8,500,00 (oho mã s quánhentos resis) Assinatura do Contrato: 1806/2017, Feira de Sentane, 16/05/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 322-2017-101 - CONTRATO Nº 218-2017-100 - Processo Administrativo nº 865-2017, Reportição Interescado: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM BROW MUSICAL DA ATRAÇÃO MONT ZAIGN NO EVENTO MICARETA 2017, NO DE 14905- SHOWE MET RITO ELETRICO COM DURAÇÃO DE 160 MINUTOS. CONTRATADO: TA & E STUDIO DE CRAVAÇÕES E EVENTOS LIDA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 10,000,00 (dez nill remis). Assinatura do Contrato: 1805/2017,

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 352-2017-101 - CONTRATO Nº 245-2017-100 - Processo Administrativo nº 710-2017. Repainţõo Interessede: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objec: APRESENTAÇÃO COM 8HOW MUSICAL DA ATRAÇÃO MARIZELLA E OS COISM-105 NO EVENTO MICAGENETA 2017. NO DA 2180- 5-100-00 ME TIATO DE LETRICO COM DURAÇÃO DE 191 MINUTOS. CONTRATADO. MARIZEL NA TORMA DE 100-00 MARIZEL NA 1

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 330-2017-101 - CONTRATO № 219-2017-10C - Processo Administrativo nº 673-2017. Reputição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO DJALMA FERREIRA NO EVENTO



. • •

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 321-2017-101

Processo Administrativo nº 664-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO LUCIANA ALVES NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 19/05 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO: TM & E ESTUDIO DE GRAVAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) Amparo legal: Art. 60, III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/05/2017. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municípal.

Processo Administrativo nº 665-2017. Repartição interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO MONT ZAION NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 18/05 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO: TM & E ESTUDIO DE GRAVAÇÕES E EVENTOS LTDA ME VALOR GLOBAL: R\$ 10:000,00 (dez mil reais) Amparo legal: Art. 60, III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/05/2017. José Ronaldo de Carvalho − Prefeito Municipal.

Processo Administrativo nº 668-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO BANDA PÉ DE PANO NO EVENTO MICARETA

Processo Administrativo nº 668-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO BANDA PÉ DE PANO NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 20/05 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO: ELIEL FERREIRA DE JESUS. VALOR GLOBÁL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Amparo legal: Art. 60, III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/05/2017. José Ronaldo de Carvalho — Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 327-2017-101

Processo Administrativo nº 669-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E

Processo Administrativo nº 669-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO MAZINHO VENTURINY NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 21/05 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO: FLAVIANO PINHEIRO SANT ANA. VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) Amparo legal: Art. 60, III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Municipio, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 19/05/2017: José Ronaldo de Carvalho — Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 328-2017-101

Processo Administrativo nº 670-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO JHONY PAIXÃO NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 19/05 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO: FLAVIANO PINHEIRO SANT ANA. VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) Amparo legal: Art. 60, III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 19/05/2017. José Ronaldo de Carvalho — Prefeito Municipal.



Scool

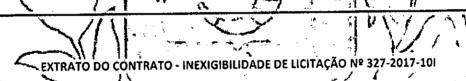


EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 321-2017-101

CONTRATO N° 226-2017-10C - Processo Administrativo nº 664-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO LUCIANA ALVES NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 19/05 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO: TM & E ESTUDIO DE GRAVAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Assinatura do Contrato: 18/05/2017, Feira de Santana, 18/05/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 322-2017-101 CONTRATO Nº 218-2017-10C - Processo Administrativo nº 665-2017.7 Repartição, Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER OBJETO: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO MONT ZAION NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 18/05 T SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO: TM & E ESTUDIO DE GRAVAÇÕES É EVENTOS LTDA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Assinatura do Contrato: 18/05/2017, Feira de Santana, 18/05/2017. EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILÍDADE DE LICITAÇÃO № 325-2017-10 CONTRATO N° -223-2017-10C - Processo Administrativo nº 668-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA

MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO BANDA PE DE PANO NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 20/05 - SHOW EM TRIO ELETRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO: ELIEL FERREIRA DE JESUS. VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (aito mil e quinhentos reais). Assinatura do Contrato: 18/05/2017, Feira de Santana, 18/05/2017.



CONTRATO Nº 241-2017-10C -, Processo Administrativo , nº 669-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER: Objeto: ÁPRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO MAZINHO VENTURINY NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 21/05 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO: FLAVIANO PINHEIRO SANT ANA: VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Assinatura do Contrato: 19/05/2017, Feira de Santana, 19/05/2017.



CONTRATO Nº 242-2017-10C - Processo Administrativo nº 670-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO JHONY PAIXÃO NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 19/05 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO: FLAVIANO PINHEIRO SANT ANA. VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reals) Assinatura do Contrato: 19/05/2017, Feira de Santana, 19/05/2017.



560000

;